



ESTADO DE RONDÔNIA
 Poder Judiciário
 Comarca de Ji-Paraná
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins exclusivamente civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Gs Comércio e Representações Ltda
Endereço : Avenida Marechal Rondon, nº 1111
Bairro : Centro
Município : Ji-Paraná UF: RO C.E.P.: 78.961-390
Documentos:
 - CNPJ : 08545274000178 MF

§ Def.

H

* Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ji-Paraná.

-, 08/02/2008 08:49:30

Maricélia Vieira Alves
 Oficial Distribuidor

Busca:.....

Custas R\$:.....

Válida por 30 (trinta) dias.



151
H

152
18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE VISITA

- Processo Administrativo nº 810/2007-SEMEC
- Convenio nº 303/2007-SEDUC.

- Tomada de Preços nº 020/2007

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção da EE NOVA Suruí na aldeia Apoena Meireles.

O **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** ATESTA que a o representante da empresa GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.545.274/0001-78, por intermédio do de seu responsável técnico compareceu no dia 1º/02/2008 nas dependências desta SEMOSP quando o acompanhamos na visita ao local da obra acima identificada.

Rondolândia-MT, 1º/02/2008.

Sebastião de Castro

Secretário de Obras e Serviços Públicos



153
H



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLMS.

1ª FASE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: **0810/2007**
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº: **020/07**

§ sup

OBJETO: - Prestação de serviços para a execução de obras para construção de unidade Escolar EE. Indígena Suruí (nova) com 03 salas de aula, dependência Administrativa, WC dos Alunos, Cozinha e Refeitório no Município de Rondolândia/MT- e atender o Convenio nº 303/2007.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Mathilde Klemz s/nº- Centro – Rondolândia, Estado de Mato Grosso, presentes os membros, SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES – Presidente, SELMA DE OLIVEIRA LEONEL - Secretária e LUCIENE SOUZA DOS SANTOS- Membro, nomeados através do **Decreto nº. 0158/PMR/07** de 02 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial, foi declarada instalada a Sessão de Abertura e Julgamento da Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº020/07, autorizada pelo Senhor **José Guedes de Souza**, Prefeito Municipal, através do processo administrativo nº **0810/2007**. Verificado os licitantes presentes, confirmou-se a presença do Sr. EDUARDO GREGORIO DE SOUZA representante da empresa GS COMERCIO PRESTÇÂOES DE SERVIÇOS LTDA; O Presidente solicitou ao licitante sua credencial em conformidade com os termos do Edital e documentos da empresa, GS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, que foi declarado credenciado para o certame; convidados a sentarem-se o Presidente da CPL prosseguindo os trabalhos foram vistados os Envelopes e documentação pelos membros da CPL e licitantes, habilitando a empresa **GS COMERCIO E**

HP





154
R




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLMS.


PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Marechal Rondon nº 1111, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 . Nada mais havendo eu SELMA DE OLIVEIRA LEONEL, Secretária da CPLMS, lavrei e assinei, juntamente com a Sr^a. Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso e demais participante.

Rondolândia – MT, 08 de fevereiro de 2008.


SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPLMS


SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
SECRETÁRIA DA CPLMS


LUCIENE SOUZA DOS SANTOS
MEMBRO DA CPLMS


EDUARDO GREGÓRIO DE SOUZA
CPF Nº 665.272.872-91
GS COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

.....
Prefeitura municipal de Rondolândia. Rua Mathilde Klemz, s/nº – Centro. CEP nº 78.338-000





GS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

sef. \$

ENVELOPE Nº 002 *H*
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua – Mathilde Klemz, s/n, Centro – Rondolândia – MT.
TOMADA DE PREÇO Nº019/2007.

Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de unidade Escolar EE. Indígena Surui (nova) com 03 salas de aula mais dep. Administrativas, WC dos Alunos, cozinha e Refeitório no Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso.

Fone: (69) 3422-2000

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.545.274/0001-78

156
88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

REF. Tomada de Preço nº 020/2007

Data: 08-02-2008

OBRA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de unidade Escolar EE. Indígena Surui (nova) com 03 salas de aula mais dep. Administrativas, WC dos Alunos, cozinha e Refeitório no Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso, conforme previsto no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos Arquitetônicos, conforme constam dos autos do processo administrativo nº 810/2007.

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, proposta de preços para a execução dos serviços relativos à Tomada de Preços nº 020/2007, referente à Construção de unidade Escolar EE. Indígena Surui, Município de RONDOLÂNDIA-MT.

8

O preço do para execução dos serviços é de **RS 227.551,79 (Duzentos e Vinte Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Um Reais e Setenta Nove Centavos).**

Suf

O prazo para a execução dos serviços é de 180 dias (Cento e Oitenta) dias corridos.

#

A validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias.

Atenciosamente

Ji - Paraná, 08 de Fevereiro de 2008.

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eduardo Gregório de Souza
Diretor

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA
Av. Mar. Rondon, nº 1111 Sala 03
Galeria Manoel Guedes
Bairro Centro - Cep: 78.961-390
Ji-Paraná - Ro



GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.545.274/0001-78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LEIS SOCIAIS= 126,68%

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007

ESTABELECIMENTO: EE INDIGENA SURUI

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT

Referência:
Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007

ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

ITEM	PLANILHA CONSOLIDADA	TOTAL (R\$)
1.0	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 3 SALAS DE AULA + ADMINISTRAÇÃO + CONJUNTO DE BANHEIROS M/F + COZINHA E REFEITÓRIO	180.283,27
2.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	25.893,48
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.375,04
	TOTAL DA OBRA = R\$	227.551,79

Rondolândia- MT, 14 de Janeiro de 2008

08.545.274/0001-78

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
Galeria Manoel Guedes

Bairro Centro Cep: 78.961-390

Lj-Paraná **ROJ**
AV. MARECHAL RONDON, 1111- SALA 03 - GALERIA MANOEL G. - CENTRO - CEP:78961-390 - JI-PARANÁ/RO FONE:(69) 3422-2000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Glauber J. Mendes
Empreiteiro
CREA-MT 1903034813

153
A

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

Li-Paraná - Rol

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 02/2007
 ESTABELECIAMENTO: EE INDIGENA SURUI
 MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT
 ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ: 08.545.274/0001-78

OBRA: Construção de 3 Salas de Aula + ADM + CJ;
 Banheiros + Cozinha/Refeitório

LEIS SOCIAIS= 126,68%

BDI: 29,44%

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DE:						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.0						
1.1	01.02.100.25.0065	Fornecimento e instalação de Placa de Obra Modelo 05 Obras Públicas Dim. 2.50 x 1.25 m	M2	3,13	134,80	421,25
1.2	01.02.100.01.0081	Execução De Corte De Capoeira Fina a Foice, Incl. Capinagem, Roçagem, Juntamento, Remoção e Queima	M2	488,48	0,47	229,58
1.3	01.02.100.30.0040	Execução de locação da obra c/ábua corridas p/medição considerar as faces externas das paredes	M2	376,94	4,49	1.692,46
1.4	01.02.520.10.0042	Fornecimento e execução de poço de água, abertura manual, diam. 1.20 m, acima de 2 mts de profundidade, em qualquer tipo de solo exceto rocha e areia, exceto escoramentos e transporte para fora da obra	M	7,00	66,87	468,09
1.5	01.02.520.10.0102	Fornecimento e execução de laje circular em concreto armado para boca de poço, diam. 1.20 m, e = 10 cm, abertura para inspeção 0.50 m, concreto fck=15 Mpa	UN	1,00	173,71	173,71
1.6	01.02.100.10.0120	Execução de barracão de obra para alojamento, depósito ou refatório	M2	30,00	97,83	2.934,90
				SUBTOTAL		5.919,99
MOVIMENTO DE SOLOS						
2.0		Escavação manual em fundações profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha, sendo volume medido no corte	M3	17,49	19,48	340,70
2.1	01.02.315.09.0020	Apiloamento de fundo de valas ou cavas com massa ate 30 kg, incl. lançamento, espalhamento de material em camada	M2	24,99	9,13	228,15
2.2	01.02.315.30.0140	Aterro interno entre baldrames em camada de altura máxima de 20 cm, utilizando compactador mecânico, incl. carga manual e transporte manual de caixa de empréstimo, deixando perfeitamente pronto para execução do contrapiso ou calçada	M3	89,75	24,80	2.225,80
2.3	01.02.315.30.0120	Reaterro manual de valas c/o proprio material escavado, incl. lançamento do material, espalhamento em camadas e um pré apiloamento do material	M3	17,49	2,73	47,74
2.4	01.02.315.30.0060			SUBTOTAL		2.842,39
INFRA - ESTRUTURA						
3.0		Fornecimento e Assentamento de Alvenaria de Embasamento com Tijolo Comum, Empregando Argamassa Mista de Cimento, Cal Hidratada e Areia sem Peneirar 1.2.8	M3	1,00	402,11	402,11
3.1	01.02.470.01.0080	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 10 Mpa (241 kg/cm3), em fundações, virado na obra, composto por cimento portland C.P 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granítica britada, e equipamentos.	M3	1,25	359,89	449,86
3.2	01.03.310.02.0033					

Handwritten signature and stamp:
 13.03.2007
 13.03.2007
 13.03.2007

AV. MARECHAL RONDON, 1111 - SALA 03 - GALERIA MANOEL G. - CENTRO - CEP: 78961-390 - JI-PARANÁ/RO FONE:(69) 3422-2000

FLS. 157
 10501

08.545.274/0001-78

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mai. Rondon, nº 1111 Sala 03
Galeria Manoel Guedes
Bairro Centro Cep: 78.961-390

Li-Paraná - Rol

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007
ESTABELECIAMENTO: EE INDIGENA SURUI
MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT
ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ: 08.545.274/0001-78

OBRA: Construção de 3 Salas de Aula + ADM + Cj.
Banheiros + Cozinha/Refeitório

LEIS SOCIAIS= 126,68%
BDI: 29,44%

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
3.3	01.03.310.02.0193	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 25 Mpa (367 kgcimento/m3) em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granítica britada, e equipamentos.	M3	15,90	416,38	6.620,44
3.4	01.03.110.01.0060	Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira para fundação com tábuas comuns, com 02 reaproveitamentos	M2	217,30	19,66	4.272,11
3.5	01.03.210.05.0040	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50, em Fundações	KG	726,64	5,67	4.120,04
3.6	01.03.210.05.0060	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 60, fina, (bitola até 6,00 mm), em Fundações	KG	181,66	6,29	1.142,64
3.7	01.07.130.04.0009	Fornecimento e Aplicação de Impermeabilização de Pisos ou Baldrame com 02 Demãos de Emulsão Asfáltica	M2	110,78	4,93	546,14
				SUBTOTAL		17.553,34
4.0		MESO E SUPER - ESTRUTURA				
4.1	01.03.310.06.0188	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 25 Mpa (367 kgcimento/m3) em estrutura, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granítica britada, e equipamentos.	M3	14,80	453,01	6.704,54
4.2	01.03.110.05.0060	Fornecimento, Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira com tábuas comuns, com 02 reaproveitamentos	M2	253,60	23,48	5.954,52
4.3	01.03.210.50.0040	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50 em estrutura (até 12,00 mm)	KG	701,28	6,24	4.375,98
4.4	01.03.210.50.0058	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 60, fina (bitola 4,00 a 5,00 mm)	KG	175,32	6,29	1.102,76
				SUBTOTAL		18.137,80
5.0		ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				
5.1	01.04.211.35.0142	Execução de alvenaria de elevação c/ tijolo cerâmico dim. média 9,00 x 19,00 cm, junta de 12 mm, assente c/ argamassa mista 1:2,8 de 1/2 vez (3%)	M2	341,13	24,98	8.521,42
5.3	01.04.085.10.0021	Verga e contra-verga reta, forma 5 reaproveitamentos, concreto 13,5 MPA, (300kg. cim/m3)	M3	0,73	1.107,64	808,57
				SUBTOTAL		9.329,99
6.0		COBERTURA				
6.1	01.06.115.01.0041	Estrutura de Madeira comum para telhado, constituído de tesouras (6x12 e 6x16 cm), ripas (1 x 5 cm) e contraventamentos p/ cobertura com telha cerâmica ou concreto de 7 a 10 m de vão	M2	465,62	37,20	17.321,06
6.2	01.07.320.01.0141	Fornecimento e Instalação de Cobertura com telha cerâmica tipo portuguesa, inclinação mínima 35%	M2	465,62	32,75	15.249,05

PLS. 158
VISTA

AV. MARECHAL RONDON, 1111 - SALA 03 - GALERIA MANOEL G. - CENTRO - CEP: 78961-390 - JI-PARANÁ/RO FONE: (69) 3422-2000

159
A
CREAM 12000001
Estrutura
CREAM 12000001

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de 3 Salas de Aula + ADM + CJ.
Banheiros + Cozinha/Refeitório

LEIS SOCIAIS= 126,68%

BDI: 29,44%

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
Galeria Manoel Guedes
Bairro Centro Cep: 78.961-390

Lj-Paraná - Rol
SISTEMA DE TOMADA DE PREÇO 02/07/2007

ESTABELECEMENTO: EE INDIGENA SURUI

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT

ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
6.3	01.07.620.05.0060	Fornecimento e instalação de Acabamento de beiral com tabua trabalhada, tratada e envernizada 1" x 10"	M	114,05	15,03	1.714,17
6.4	01.07.712.02.0100	Fornecimento e instalação de calha ou rufo na chapa n.24 com desenvolvimento de 50,00 cm	M	36,54	35,60	1.300,82
6.5	01.07.320.05.0041	Fornecimento e Assentamento de Cumeeira para telha cerâmica, incl. emboçamento em argamassa de cimento, cal e areia sem penetrar, no traço 1:2:9	M	89,01	11,51	1.024,50
		SUBTOTAL				36.609,60
7.0		ESQUADRIAS				
7.1	01.08.210.02.0060	Fornecimento e Instalação de Porta Padrão Popular (sem defeitos), Lisa, Dimensão 80 x 210 cm, incl. Portal de Cedrinho Fixado Com Espuma de Poliuretano, Alisar de Cedrinho, Dobradilha de Ferro Galvanizado 31/2"	CJ	9,00	119,46	1.075,14
7.2	01.08.210.30.0040	Fornecimento e Instalação de Conjunto Completo de Fechadura Para Porta Interna - Padrão Popular	UN	9,00	32,18	289,62
7.3	01.08.210.02.0020	Fornecimento e Instalação de Janela Tipo Vitro Correr s/ Grade Dim. 1,00x2,00, Batente E= 12 cm com Pintura Anti Corrosiva de Fábrica, Linha Açofer ou de Mesmo Padrão(Chapa Requadro #24, Perfil tipo ferrolho	CJ	4,00	119,46	477,84
7.4	01.08.110.08.0140	Fornecimento e Instalação de Janela Tipo Vitro Basculante s/ Grade Dim. 0,40x0,60, Batente E= 12 cm com Pintura Anti Corrosiva de Fábrica, Linha Açofer ou de Mesmo Padrão(Chapa Requadro #24, Perfil Central #24), com tela mosquiteiro	UN	10,00	197,23	1.972,30
7.5	01.08.110.08.0340	Fornecimento e Instalação de Janela Tipo Vitro Basculante s/ Grade Dim. 0,40x0,60, Batente E= 12 cm com Pintura Anti Corrosiva de Fábrica, Linha Açofer ou de Mesmo Padrão(Chapa Requadro #24, Perfil Central #24)	UN	5,00	55,19	275,95
7.6	*****	Fornecimento e Instalação de Janela Tipo Vitro de Correr s/ Grade Dim. 2,00x0,60, Batente E= 12 cm com Pintura Anti Corrosiva de Fábrica, Linha Açofer ou de Mesmo Padrão(Chapa Requadro #24, Perfil Central #24)	UN	6,00	137,98	827,88
		SUBTOTAL				4.918,73
8.0		REVESTIMENTOS				
8.1	01.09.705.02.0021	Fornecimento e Aplicação de Chapisco de Aderência c/Argamassa de Cimento e Areia Traço 1:3 e= 5 mm, Aplicado em Parede Interna ou Externa	M2	910,50	3,07	2.795,23
8.2	01.09.705.02.0101	Fornecimento e Aplicação de Reboco Paulista Utilizando Argamassa Mistá de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de Espessura, Aplicado em Parede Interna ou Externa	M2	910,50	13,88	12.637,74

Handson J. Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-MT 200934813

FLS. 159
VISTO

08.545.274/0001-781
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 DE SERVIÇOS LTDA
 Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Cep: 78.961-390
 Bairro Centro

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lj-Paraná

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007
 ESTABELECIMENTO: EE INDIGENA SURUI
 MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT
 ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

OBRA: Construção de 3 Salas de Aula + ADM + Cj.
 Banheiros + Cozinha/Refeitório

LEIS SOCIAIS= 126,68%
 BDI: 29,44%

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
8.3	01.09.706.01.0060	Fornecimento e Assentamento de Azulejo (dimensão mínima 150x150 mm, espessura mínima 4 mm), Cor Clara, Empregando Argamassa Pré Fabricada de Cimento Colante (a prumo), Incl Rejuntamento	M2	97,19	28,66	2.785,46
				SUBTOTAL		18.218,43
9.0		PISOS				
9.1	01.09.605.10.0010	Compactação e Preparo do Local Destinado a Receber o Piso, incl. Carga e Transporte Manual de Material de Caixão de Emprestimo para Complementação do que Faltar	M2	469,00	4,26	1.997,94
9.2	01.09.690.10.0243	Fornecimento e Execução de Lastro de Concreto Não Estrutural Impermeabilizado e = 6 cm	M2	357,46	23,61	8.439,63
9.3	*****	Fornecimento e Assentamento de Revestimento com Piso Cerâmico Esmaltado (dimensão mínima 300x300mm, espessura mínima 8 mm), PEI 05, Cor Clara, Assentado Com Argamassa Colante Uso Interno, incl. rejuntamento.	M2	357,46	37,52	13.411,89
9.4	01.09.605.20.0100	Regularização de laje ou lastro de concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, procedendo-se da seguinte maneira: umidecer abundantemente o contrapiso, aplicar nata de agua e cimento e finalmente a aplicar da argamassa de regularização.	M3	10,72	395,26	4.237,18
9.5	01.09.606.51.0125	Fornecimento e Assentamento De Rodapé De Piso Cerâmico, altura 7.00 cm, Assentado Com Argamassa Colante, Para Piso Cor Clara, PEI 05, incl Rejuntamento	M	149,57	3,16	472,64
9.6	01.09.690.10.0540	Fornecimento e Execução de Piso em Concreto Fck = 13.50 Mpa, Formando Quadro Ripado 1.50 m x 1.50 m e = 7.00 cm	m2	111,54	35,09	3.913,93
				SUBTOTAL		32.473,21
10.0		FORROS E DIVISÓRIAS				
10.1	01.09.549.01.0022	Fornecimento e Instalação de Forro de pvc branco 200 mm, incl. estrutura de madeira para fixação e rodaforno	M2	454,23	33,87	15.384,77
10.2	*****	Fornecimento e instalação de divisória p/ banheiro em granito polido, assente com argamassa, na cor cinza.	M2	11,52	202,30	2.330,49
				SUBTOTAL		17.715,26
11.0		VIDROS				
11.1	01.08.810.10.0010	Fornecimento e Instalação de Vidro Comum Fantasia Canelado 4 mm	M2	28,40	50,44	1.432,49
				SUBTOTAL		1.432,49
12.0		PINTURA				
12.1	01.09.911.10.0040	Pintura Em Látex Acrílico (1ª Linha: Renner, Coral ou Suvini) Em Superfície Rebocada, Incluso Limpeza e Livramento Preliminar, 01 Demão de Fundo Preparador de Superfície a Base de Água, 02 Demãos de Látex PVA	M2	813,31	5,02	4.082,81

160

AV. MARECHAL RONDON, 1111- SALA 03 - GALERIA MANOEL G. - CENTRO - CEP: 78961-390 - JI-PARANÁ/RO FONE: (69) 3422-2000

CRE-AN 12003243
 Engenharia Civil
 J. S. Silva

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mai. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

Li-Paraná - ROJ

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007

ESTABELECIAMENTO: EE INDIGENA SURUI

MUNICIPIO: RONDOLÂNDIA / MT

ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de 3 Salas de Aula + ADM + Cj.
 Banheiros + Cozinha/Refeitório

LEIS SOCIAIS= 126,68%

BDI: 29,44%

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
12.2	01.09.975.25.0040	Pintura Com Esmalte Sintético/Liquibrilho (1ª Linha Renner, Suviniil ou Ipiranga) em Paredes, incl. lixamento Preliminar, Retoque de Massa Pva, 01 Demão de Fundo Preparador a Base de Água, 02 Demãos de Esmalte Sintético, Aplicação à Rolo	M2	232,21	7,25	1.683,52
12.3	01.09.975.01.0050	Pintura em Esmalte Sintético (1ª Linha: Renner, Suviniil ou Ipiranga) sobre Esquadria Metálica, inclusive lixamento uma demão de zarcão laranja, correções de imperfeições e 02 demãos de tinta base de esmalte, pintura executada com compressor e pistola	M2	56,80	10,52	597,53
12.4	01.09.911.10.0080	Pintura em Esmalte Sintético (1ª Linha: Renner, Suviniil ou Ipiranga) sobre Esquadria de Madeira, Incl. Lixamento Preliminar, Emassamento Com Massa Para Madeira (1ª Linha Int ou Ext - Renner, Suviniil ou Ipiranga), Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	M2	57,60	12,06	694,65
		SUBTOTAL		SUBTOTAL		7.068,51
13.0		SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES				
13.1	Fornecimento de quadro de giz de 5.00x1.30m executado na obra. após chapisco prévio será executado o emboço com argamassa 1:4:8 e reboco com argamassa 1:2:12 de granulação fina com superfície cuidadosamente desempenada. com pintura verde escolar fosco, incl. moldura e porta giz.	UN	3,00	214,87	644,61
13.2	Fornecimento e instalação de mastro p/bandeira em poste cônico inclusive pintura e pertences altura livre 5.00 m	UN	3,00	261,80	785,40
13.3	Execução de Abrigo para gás em tijolo maciço, com portão e grade em metalón, inclusive tubulações, válvulas e acessórios de instalação, conforme detalhe construtivo	UN	1,00	1.689,27	1.689,27
13.4	Fornecimento e instalação de Totem com duas placas de aço escovado, conforme Detalhe SEDUC/SINFRA	UN	1,00	2.847,68	2.847,68
		SUBTOTAL		SUBTOTAL		5.966,96
14.0		INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
14.1	Fornecimento e Instalação de Extintor de Gás Carbônico (CO2) 6 kg, incl. suporte e sinalização.	UN	1,00	502,75	502,75
14.2	Fornecimento e Instalação de Extintor de Pó Químico 4 kg, incl. suporte e sinalização.	UN	1,00	118,85	118,85
		SUBTOTAL		SUBTOTAL		621,60
15.0		LIMPEZA				
15.1	01.23.100.20.40	Limpeza geral da obra	M2	488,48	3,04	1.484,97
		SUB TOTAL		SUB TOTAL		1.484,97
		TOTAL GERAL				180.283,27

Rondolândia- MT, 14 de Janeiro de 2008

AV. MARECHAL RONDON, 1111- SALA 03 - GALERIA MANOEL G. - CENTRO - CEP 78961-390 - JI-PARANÁ/RO FONE: (69) 3422-2000

Classificação
 CRF. Fl. 162
 15

FLS. 161
 1

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mai. Rondon, n° 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

Lji-Paraná - Rol

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ESTABELECIMENTO: EE INDIGENA SURUI

MUNICIPIO: RONDOLÂNDIA / MT

ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

OBRA: Construção de 3 Salas de Aula + ADM + Cj Banheiros + Cozinha/Refeitório

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PRAZO = 180 DIAS

A Executar

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	5.919,99	3,28%	5.919,99	100	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
2.0	MOVIMENTO DE SOLOS	2.842,39	1,58%	2.842,39	100	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
3.0	INFRA - ESTRUTURA	17.553,34	9,74%	17.553,34	100	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
4.0	MESO E SUPER - ESTRUTURA	18.137,80	10,06%	5.441,34	30	12.696,46	70	2.799,00	30	0,00	0	0,00	0	0,00	0
5.0	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	9.329,99	5,18%	0,00	0	6.530,99	70	2.799,00	30	0,00	0	0,00	0	0,00	0
6.0	COBERTURAS	36.609,60	20,31%	0,00	0	10.982,88	30	25.626,72	70	0,00	0	2.459,37	50	0,00	0
7.0	ESQUADRIAS	4.818,73	2,73%	0,00	0	0,00	0	9.109,22	50	0,00	0	9.109,22	50	0,00	0
8.0	REVESTIMENTOS	18.218,43	10,11%	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.989,28	40	19.483,93	60	7.086,10	40
9.0	PISOS	32.473,21	18,01%	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.629,16	60	1.432,45	100
10.0	FORROS E DIVISÓRIAS	17.715,26	9,83%	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.058,51	100
11.0	VIDROS	1.432,49	0,79%	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
12.0	PINTURA	7.058,51	3,92%	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.966,96	100
13.0	SERVICOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTA INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	621,60	0,34%	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	621,60	100
14.0	LIMPEZA	1.484,97	0,82%	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.484,97	100
Valor Do Mês		180.283,27	100,00%	31.757,06	17,6%	30.210,33	16,8%	37.534,93	20,8%	24.557,86	13,6%	32.572,45	18,1%	23.650,63	13,1%
Valor Acomulado				31.757,06	17,6%	61.967,39	34,4%	99.502,33	55,2%	124.060,19	68,8%	156.632,64	86,9%	180.283,27	100,0%

Rondolândia - MT, 14 de Janeiro de 2008

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Cleidson
 EMPRESARIO

[Handwritten signature]
 sup.

FLS. 162
 VISTO

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 111, Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

Li-Paraná - RO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007

ESTABELECEMENTO: EE INDIGENA SURUÍ

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT

ENDERECO: ALDEIA SURUI

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

LEIS SOCIAIS = 125,68%

BDI = 29,44%

ITEM	Boletim Reg. - Nordeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.0	001.20	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
1.1	Fornecimento e Instalação de Caixa de Água de Fibra de Vidro ou PVC, Incl Tampa, 2000 litros	UN	1,00	906,08	906,08
1.2	01.15.411.12.0041	Fornecimento e Instalação de Torneira Bóia p/ Caixa de Água em PVC 3/4 pol	UN	1,00	8,62	8,62
1.3	Conjunto motor bomba centrífuga trifásica 50 a 60 hp para sucção até 6m pot. 1/2 hp	CJ	1,00	373,93	373,93
1.4	Fornecimento e instalação de boia de mercúrio superior	UN	1,00	27,49	27,49
1.5	Fornecimento e instalação de boia de mercúrio inferior	UN	1,00	27,49	27,49
1.6	Fornecimento e instalação de Conector 1/2 cv modelo 3RT - 1016	UN	1,00	114,17	114,17
1.7	Fornecimento e instalação de válvula de retenção vertical	UN	1,00	44,51	44,51
1.8	Fornecimento e instalação de válvula de Sucção	UN	1,00	34,09	34,09
1.9	Execução de Cisterna em Concreto Armado 15.000 lts, Dim. Compr = 4,20 mts, Larg = 2,70 mts, Prof = 1,40 mts. Sendo Imprembeizilizada Internamente Com Imperm. Cristaliz., Chapisc. Com Aditivo de Alto Desempenho, e Argamassa Com Impermeab. PADRÃO SEDIUC	UN	1,00	9.708,00	9.708,00
1.10	01.15.413.18.0020	Fornecimento e Instalação de Torneira de Pressão Metálica Para Lavatório De Mesa	UN	3,00	43,65	130,95
1.11	01.15.413.26.0020	Fornecimento e Instalação de Torneira de Pressão Metálica Para Tanque	UN	2,00	31,21	62,42
1.12	01.15.413.14.0020	Fornecimento e Instalação de Torneira de Pressão Metálica Para Pia da Cozinha de Parede	UN	2,00	44,89	89,78
1.13	01.15.412.30.0062	Fornecimento e Instalação de Bacia Sanitária de Louça Branca de Primeira Deca - Linha Izzi, Inclusive Acessórios de Fixação	UN	5,00	73,12	365,60
1.14	01.15.416.09.0062	Fornecimento e Instalação de Assento Plastico Standard Branco Para Bacia Sanitaria	UN	5,00	19,29	96,45
1.15	01.15.416.14.0062	Fornecimento e Instalação de Ligação para Bacia Sanitária em Tubo em PVC Rígido Branco de 40mm	UN	5,00	20,72	103,60
1.16	01.15.416.26.0060	Fornecimento e Instalação de SPUJD de Borracha P/ Bacia Sanitária	UN	5,00	2,01	10,05
1.17	01.15.416.22.0160	Fornecimento e Instalação de Tubo de Descida Para Válvula de Descarga de PVC Rígido, Incl. Joelho e Anel de Borracha	UN	5,00	7,93	39,65
1.18	01.15.125.27.0021	Fornecimento e Instalação de Válvula de Descarga Docol (BASE) 1 1/2 pol	UN	5,00	93,59	467,95
1.19	01.15.416.07.0062	Fornecimento e Instalação Acabamento de Válvula de Descarga Docol, em PVC	UN	5,00	31,80	159,00
1.20	01.15.416.16.0082	Fornecimento e Instalação de Engate Plastico Flexível PVC Branco 30 cm	UN	3,00	4,83	14,49
1.21	01.15.110.15.0041	Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta Europa ci acabamento bruto (amarelo) Docol 1 pol	UN	2,00	33,01	66,02

163
 10

AV. MARECHAL RONDON, 1111- SALA 03 - GALERIA MANOEL G. CENTRO - CEP: 78961-390 - JI-PARANÁ/RO FONE: (65) 3422-2000

CREATIM 14/06/2013
 Cauda Rita Fernandes

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mai Rondon, nº 111 - Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lji-Paraná - Rol

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007

ESTABELECIMENTO: EE INDIGENA SURUI

MUNICIPIO: RONDOLÂNDIA / MT

ENDERECO: ALDEIA SURUI

OBRA: INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

LEIS SOCIAIS = 126,68%

BDI: 29,44%

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.22	01.15.110.15.0071	Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta Europa c/ acabamento bruto (amarelo) Docol 2 1/2 pol	UN	1,00	212,76	212,76
1.23	01.15.110.15.0061	Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta Europa c/ acabamento bruto (amarelo) Docol 2 pol	UN	1,00	85,40	85,40
1.24	01.15.110.15.0021	Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta Europa c/ acabamento bruto (amarelo) Docol 3/4 pol	UN	2,00	23,31	46,62
1.25	01.15.110.16.0241	Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta (Base) Docol 3/4 pol	UN	5,00	31,87	159,35
1.26	01.15.416.05.0072	Fornecimento e Instalação de Acabamento Para Registro Cromado Linha Itapema Bella - Docol -1/2, 3/4 e 1 pol	UN	5,00	31,76	158,80
1.27	01.15.142.35.0041	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável com Flanges de PVC Rígido para Tubo Soldável para Caixa de Água D.E. 25mm x 3/4	UN	1,00	7,77	7,77
1.28	01.15.142.35.0061	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável com Flanges de PVC Rígido para Tubo Soldável para Caixa de Água D.E. 32mm x 1 pol	UN	3,00	13,90	41,70
1.29	01.15.142.35.0141	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável com Flanges de PVC Rígido para Tubo Soldável para Caixa de Água D.E. 75mm x 2,5 pol	UN	1,00	157,31	157,31
1.30	01.15.142.35.0121	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável com Flanges de PVC Rígido para Tubo Soldável para Caixa de Água D.E. 60mm x 2 pol	UN	1,00	26,11	26,11
1.31	01.15.142.32.0041	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca para Registro de PVC Rígido D.E. 25mm x 3/4 pol	UN	18,00	2,06	37,08
1.32	01.15.142.32.0061	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca para Registro de PVC Rígido D.E. 32mm x 1 pol	UN	8,00	2,66	21,44
1.33	01.15.142.32.0141	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca para Registro de PVC Rígido D.E. 50mm x 1,5 pol	UN	5,00	5,20	26,00
1.34	01.15.142.32.0161	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca para Registro de PVC Rígido D.E. 60mm x 2 pol	UN	2,00	10,69	21,38
1.35	01.15.142.32.0181	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca para Registro de PVC Rígido D.E. 75mm x 2,5 pol	UN	2,00	19,58	39,16
1.36	01.15.142.25.0101	Fornecimento e Instalação de Bucha de Redução (Curta) de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 60 x 50mm	UN	1,00	7,35	7,35
1.37	01.15.142.37.0101	Fornecimento e Instalação de Bucha de Redução Longa de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 50 x 25mm	UN	3,00	5,11	15,33

164
 VISÃO

AV. MARECHAL RONDON, 1111 - SALA 03 - GALERIA MANOEL G. - CENTRO - CEP: 78961-390 - JI-PARANÁ FONE: (68) 3422-2000

[Handwritten Signature]
 Claudson Manoel G. de
 Engenheiro Civil
 CREA-AN 120032481

165
 X

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes

Bairro Centro Cep: 78.961-390

Roj

Ji-Paraná

ESTABELECIEMTO: EE INDIGENA SURUI

MUNICIPIO: RONDOLANDIA / MT

ENDERECO: ALDEIA SURUI

OBRA: INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

LEIS SOCIAIS= 125,68%

BDI: 29,44%

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.38	01.15.142.37.0141	Fornecimento e Instalação de Bucha de Redução Longa de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 60 x 25 mm	UN	3,00	8,34	25,02
1.39	01.15.142.37.0185	Fornecimento e Instalação de Bucha de Redução Longa de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 75 x 50 mm	UN	4,00	5,72	22,88
1.40	01.15.142.05.0061	Fornecimento e Instalação de Curva de 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 25mm	UN	4,00	4,79	19,16
1.41	01.15.142.05.0081	Fornecimento e Instalação de Curva de 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 32mm	UN	4,00	7,24	28,96
1.42	01.15.142.05.0121	Fornecimento e Instalação de Curva de 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 50mm	UN	2,00	13,82	27,64
1.43	01.15.142.05.0141	Fornecimento e Instalação de Curva de 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 60mm	UN	2,00	27,14	54,28
1.44	01.15.142.05.0161	Fornecimento e Instalação de Cotovelo 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 25 mm	UN	1,00	39,74	39,74
1.45	01.15.142.12.0041	Fornecimento e Instalação de Cotovelo 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 32 mm	UN	10,00	3,30	33,00
1.46	01.15.142.12.0061	Fornecimento e Instalação de Cotovelo 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 50 mm	UN	1,00	4,27	4,27
1.47	01.15.142.12.0101	Fornecimento e Instalação de Cotovelo 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 60 mm	UN	3,00	7,61	22,83
1.48	01.15.142.12.0121	Fornecimento e Instalação de Cotovelo 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 60 mm	UN	1,00	22,33	22,33
1.49	01.15.142.12.0141	Fornecimento e Instalação de Cotovelo 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 75 mm	UN	2,00	65,69	131,38
1.50	01.15.142.03.0041	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Sodável Marrom em Barra de 6 m Diam. 25mm	M	30,66	3,82	117,12
1.51	01.15.142.03.0061	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Sodável Marrom em Barra de 6 m D.E. 32mm	M	9,51	6,14	58,39
1.52	01.15.142.03.0101	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Sodável Marrom em Barra de 6 m D.E. 50mm	M	15,56	11,13	173,18
1.53	01.15.142.03.0121	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Sodável Marrom em Barra de 6 m D.E. 60mm	M	6,12	15,55	95,16
1.54	01.15.142.03.0141	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Sodável Marrom em Barra de 6 m D.E. 75mm	M	2,45	21,45	52,55
1.55	01.15.142.20.0041	Fornecimento e Instalação de Te 90° de PVC Rígido Para Tubo Soldável D.E. 25mm	UN	1,00	3,68	3,68
1.56	01.15.142.20.0061	Fornecimento e Instalação de Te 90° de PVC Rígido Para Tubo Soldável D.E. 32mm	UN	1,00	5,58	5,58
1.57	01.15.142.20.0121	Fornecimento e Instalação de Te 90° de PVC Rígido Para Tubo Soldável D.E. 60mm	UN	2,00	25,89	51,78
1.58	01.15.142.20.0141	Fornecimento e Instalação de Te 90° de PVC Rígido Para Tubo Soldável D.E. 75mm	UN	3,00	48,88	146,64

Handwritten signature and stamp:
 Cidson da Silva
 Engenharia Civil
 CRF 41.117/2000348

Handwritten and stamped:
 165
 CTR

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Centro Cep: 78.961-390

ASSUNTO: **Orçamento**
 DATA DE PREÇO: 02/02/2008
Paraná
 ESTABELECIDOR: EE INDIGENA SURUI
 MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT
 ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

OBRA: INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
 LEIS SOCIAIS= 126,68%
 BDI 29,44%

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.59	01.15.142.23.0161	Fornecimento e Instalação de Te de Redução de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 75 x 50mm	UN	2,00	44,72	89,44
1.60	01.15.142.70.0041	Fornecimento e Instalação de Joelho 90° Soldável/Roscável com Bucha de Latão D.E. 25mm x 3/4 pol	UN	2,00	6,55	13,10
1.61	01.15.142.73.0021	Fornecimento e Instalação de Joelho de Redução 90° Soldável/Roscável com Bucha de Latão D.E. 25mm x 1/2 pol	UN	3,00	6,43	19,29
1.62	01.15.142.80.0041	Fornecimento e Instalação de Te 90° com Bucha de Latão Central D.E. 25mm x 25mm x 3/4 pol	UN	2,00	5,31	10,62
1.63	01.15.800.80.0071	Fornecimento e Instalação de Caixa de Gordura de PVC Sifonada Conj. Completo de 250 x 172 x 50mm	UN	1,00	61,03	61,03
1.64	01.15.800.77.160	Execução de caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciço de 1/2 vez revestida com argamassa de cimento e areia 1:3 com impermeabilizante e tampa de concreto armado (e=0.07 m) conf. det. n. 15 dop 80 x 80 x 60 cm	UN	1,00	244,24	244,24
1.65	01.15.155.05.0021	Fornecimento e Instalação de Corpo de Caixa Sifonada PVC Rígido Branco 150 x 150 x 50 mm	UN	4,00	23,08	92,32
1.66	01.15.155.05.0141	Fornecimento e Instalação de Porta Grelha Quadrada Prata 150 mm	UN	4,00	4,43	17,72
1.67	01.15.155.05.0121	Fornecimento e Instalação de Grelha Quadrada Branca 150 mm	UN	4,00	4,08	16,32
1.68	01.15.416.22.0080	Fornecimento e Instalação de Sifão Tipo Copo Em PVC Cromado	UN	7,00	29,15	204,05
1.69	01.15.416.18.0082	Fornecimento e Instalação de Válvula Para Pia, Lavatório ou Tanque Em PVC Cromado	UN	7,00	9,16	64,12
1.70	01.15.152.45.0021	Fornecimento e Instalação de Bucha de Redução de (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 50 mm x 40 mm	UN	5,00	4,96	24,80
1.71	01.15.152.07.0081	Fornecimento e Instalação de Curva 45° Curta para Esgoto (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 100 mm	UN	2,00	34,70	69,40
1.72	01.15.152.05.0081	Fornecimento e Instalação de Curva 90° Curta para Esgoto (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 100 mm	UN	5,00	20,15	100,75
1.73	01.15.152.05.0021	Fornecimento e Instalação de Curva 90° Curta para Esgoto (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 40 mm	UN	7,00	6,01	42,07
1.74	01.15.152.05.0041	Fornecimento e Instalação de Curva 90° Curta para Esgoto (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 50 mm	UN	2,00	10,30	20,60
1.75	01.15.152.25.0021	Fornecimento e Instalação de Joelho 45° Para Esgoto de PVC (Rígido Branco), Série Normal, D.N. 40 mm	UN	1,00	4,93	4,93

Cleudson Luiz Fernandes
 Engenheiro Civil
 CREA-MT 1200034813

166

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

08.545.274/0001-78

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
Galeria Manoel Guedes

As **Bairro Centro** Cep: 78.961-390

AS **FORMADA DE PREÇO 020/2007**

Ji Paraná TO: EE INDIGENAS SURUI

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT

ENDERECO: ALDEIA SURUI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
LEIS SOCIAIS= 126,68%
BDI: 29,44%

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITARIO	SUB-TOTAL
1.76	01.15.152.25.0041	Fornecimento e Instalação de Joelho 45° Para Esgoto de PVC (Rígido Branco), Série Normal, D.N. 50 mm	UN	2,00	5,84	11,68
1.77	01.15.152.30.0041	Fornecimento e Instalação de Joelho 90° Para Esgoto de PVC (Rígido Branco), Série Normal, D.N. 50 mm	UN	5,00	5,20	26,00
1.78	01.15.152.22.0016	Fornecimento e Instalação de Joelho 90° com Anel de Borracha, de PVC Rígido Cor Branca diam. 40 mm	UN	7,00	6,34	44,38
1.79	01.15.152.17.0081	Fornecimento e Instalação de Junção Simples para Esgoto (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 100 x 50 mm	UN	4,00	18,94	75,76
1.80	01.15.152.17.0101	Fornecimento e Instalação de Junção Simples para Esgoto (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 100 x 75 mm	UN	1,00	24,14	24,14
1.81	01.15.152.17.0121	Fornecimento e Instalação de Junção Simples para Esgoto (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 100 x 100 mm	UN	4,00	22,20	88,80
1.82	01.15.152.17.0021	Fornecimento e Instalação de Junção Simples para Esgoto (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 50 x 50 mm	UN	3,00	11,09	33,27
1.83	01.15.152.03.0021	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Esgoto (Rígido Branco), Série Normal, Com Ponta e Bolsa em Barra de 6 m D.N. 40 mm	ML	7,43	4,40	32,69
1.84	01.15.152.03.0041	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Esgoto (Rígido Branco), Série Normal, Com Ponta e Bolsa em Barra de 6 m D.N. 50 mm	ML	21,97	6,03	132,47
1.85	01.15.152.03.0061	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Esgoto (Rígido Branco), Série Normal, Com Ponta e Bolsa em Barra de 6 m D.N. 75 mm	ML	7,79	8,94	69,64
1.86	01.15.152.03.0081	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Esgoto (Rígido Branco), Série Normal, Com Ponta e Bolsa em Barra de 6 m D.N. 100 mm	ML	25,11	9,44	237,03
1.87	01.15.152.40.0021	Fornecimento e Instalação de Te Sanitário Curto PVC (Rígido Branco), Série Normal, D.N. 50 x 50 mm	UN	6,00	10,48	62,88
1.88	01.15.152.40.0061	Fornecimento e Instalação de Te Sanitário Curto PVC (Rígido Branco), Série Normal, D.N. 75 x 75 mm	UN	1,00	17,90	17,90
1.89	01.15.152.65.0021	Fornecimento e Instalação de Terminal de Ventilação de (PVC Rígido Branco) Série Normal, DN 50 mm	UN	3,00	7,29	21,87
1.90	01.15.800.82.60	Execução de fossa séptica conf. det. n. 2.80 x 1.40 x 1.50 m	UN	1,00	2.815,37	2.815,37
1.91	01.15.800.85.160	Execução de sumidouro conf. det. n. 12 dop diâmetro 3.00 m e prof. 3.30 m	UN	1,00	3.308,05	3.308,05
					SUBTOTAL	23.146,20

167

Cleudson Luiz Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-MT 1200034813

167

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS: INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
 LEIS SOCIAIS= 126,69%
 BDI: 29,44%

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007
 ESTABELECIMENTO: EE INDIGENA SURUI
 MUNICIPIO: RONDOLÂNDIA / MT
 ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND	QUANT	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
2.0	001.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.1	01.15.412.10.0062	Fornecimento e Instalação de Lavatório de Louça Branca com Coluna de Primeira Deca - Linha Izzi, Inclusive Acessórios de Fixação	UN	3,00	124,96	374,88
2.2	Fornecimento e Instalação de Cuba Retangular de Aço Inoxidável de 1.80x0.60m, Incl. Válvula Americana	UN	1,00	1.423,84	1.423,84
2.3	01.15.417.30.0080	Fornecimento e Instalação de Cuba Em Aço Inox 304 Dim. 350 x 560 MM, s/ Válvula Americana	UN	2,00	210,09	420,18
2.4	01.15.419.10.0040	Fornecimento e Instalação de Tanque em PVC 24 Lts, s/ Válvula	UN	1,00	91,33	91,33
2.5	01.15.413.60.0020	Fornecimento e Instalação de Papeleira	UN	5,00	16,70	83,50
2.6	01.15.413.54.0020	Fornecimento e Instalação de Saboneteira de Parede	UN	3,00	16,70	50,10
2.7	01.15.416.12.0082	Fornecimento e Instalação de Espelho para Lavatório Oval Grande 45 cm x 56 cm	UN	3,00	84,45	253,35
2.8	01.15.413.64.0020	Fornecimento e Instalação de Porta-Toalha de Rosto	UN	3,00	16,70	50,10
				SUB TOTAL		2.747,28
				TOTAL GERAL		25.893,48

Rondolândia - MT, 14 de Janeiro de 2008

[08.545.274/0001-78]

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

[Ji-Paraná - Ro]

Cleudson Luiz Fernandes
 Engenheiro Civil
 CREA/MG 129211/2005

*Sup.* *8*

Fls. 168

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ESTABELECIMENTO: EE INDIGENA SURUI
 MUNICIPIO: FONDOLÁNDIA - MT
 ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

PRAZO = 180 DIAS

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO	A Executar							
			1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES		
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
1.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS	89,35%	4.629,24	20	4.629,24	20	4.629,24	20	2.314,62	10
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10,61%	549,46	20	549,46	20	549,46	20	274,73	10
	Valor Do Mês	100,00%	5.178,70	20,00%	5.178,70	20,00%	5.178,70	20,00%	2.589,35	10,00%
	Valor Acomulado		5.178,70	20,00%	10.357,39	40,00%	15.536,09	60,00%	23.304,13	90,00%
									25.893,48	100,00%

Rondolândia - MT, 14 de Janeiro de 2008

08.545.274/0001-78

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

Ji-Paraná - RO

Claudson - 11/11/2008
 Engenheiro Civil
 CREA-MT 100032813

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

169

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

Ji-Paraná - ROJ

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007
 ESTABELECIAMENTO: EE INDIGENA SURUI
 MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT
 ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LEIS SOCIAIS= 126,68%
 BDI: 29,44%
 OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 3 SALAS DE AULA
 + ADMINISTRAÇÃO + REFEITÓRIO

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND.	QUANTIDADE	PREÇOS	
					UNITARIO	SUB-TOTAL
1.0		FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BAIXA TENSÃO				
1.1	*****	Fornecimento e instalação de Padrão Trifásico Em Aço Galvanizado h= 7,00 mts Aéreo 60 A	UN	1,00	771,01	771,01
1.2	01.16.120.10.0081	Caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic ou similar.	M	153,00	7,00	1.071,00
1.3	01.16.120.10.0101	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 16,00 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic ou similar.	M	33,00	9,79	323,07
1.4	01.16.120.10.0121	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 25,00 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic ou similar.	M	131,00	14,04	1.839,24
1.5	*****	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 2,50 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic flex ou similar.	M	1.270,00	1,44	1.828,80
1.6	01.16.135.05.100	Execução de caixa de passagem de concreto de 5 cm espessura e tampa de concreto impermeabilizada de 50,00 x 50,00 x 50,00 cm	CJ	1,00	101,83	101,83
1.7	01.16.135.05.140	Execução de caixa de passagem de concreto de 5 cm espessura e tampa de concreto impermeabilizada de 60,00 x 60,00 x 60,00 cm	CJ	2,00	144,33	288,66
1.8	01.16.135.05.160	Execução de caixa de passagem de concreto de 5 cm espessura e tampa de concreto impermeabilizada de 80,00 x 80,00 x 80,00 cm	CJ	1,00	252,87	252,87
1.9	01.16.143.01.0301	Fornecimento e instalação de Tomada 2P+T universal de Embutir 10 A - 250V com espelho para caixa 4x2", Linha Popular	CJ	18,00	11,12	200,16
1.10	01.16.143.01.0021	Fornecimento e instalação de Interruptor Simples de Embutir 1 tecla 10 A - 250V com espelho para caixa 4x2 pol, Linha Popular	CJ	4,00	7,38	29,52
1.11	01.16.143.01.0041	Fornecimento e instalação de Interruptor Simples de Embutir 2 teclas 10 A - 250V com espelho para caixa 4x2 pol, Linha Popular	CJ	1,00	12,89	12,89
1.12	01.16.143.01.0121	Fornecimento e instalação de Interruptor Paralelo de Embutir 1 tecla 10 A - 250V com espelho para caixa 4x2", Linha Popular	CJ	2,00	4,70	9,40
1.13	01.16.136.05.0041	Fornecimento e instalação de Caixa Retang. De Ferro de Embutir C/Furos De 1/2 pol e 3/4 pol 4x2pol	UN	25,00	3,33	83,25



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CLAUDIA MARIA FERREIRA
 LUIZ CARLOS
 CBO-14-12000000

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LEIS SOCIAIS= 126,68%
BDI: 29,44%

OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 3 SALAS DE AULA
+ ADMINISTRAÇÃO + REFEITÓRIO

08.545.274/0001-78
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
Galeria Manoel Guedes
Bairro Centro Cep: 78.961-390
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007
Ji-Paraná - TO, EE INDÚSTRIAS NA SURUI
MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT
ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND.	QUANTIDADE	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.14	01.16.141.06.0021	Fornecimento e Instalação de Disjuntor monofásico EL 10A da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	16,00	10,56	168,96
1.15	01.16.141.06.0041	Fornecimento e Instalação de Disjuntor monofásico EL 15A da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	7,00	11,24	78,68
1.16	01.16.141.06.0051	Fornecimento e Instalação de Disjuntor monofásico EL 20A da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	2,00	11,24	22,48
1.17	01.16.141.06.0201	Fornecimento e Instalação de Disjuntor bifásico EL 20A da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	2,00	42,22	84,44
1.18	01.16.141.06.0394	Fornecimento e Instalação de Disjuntor trifásico EL 30A C da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	2,00	60,38	120,76
1.19	01.16.141.06.0396	Fornecimento e Instalação de Disjuntor trifásico EL 40A C da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	2,00	61,28	122,56
1.20	01.16.141.06.0398	Fornecimento e Instalação de Disjuntor trifásico EL 60A C da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	1,00	67,88	67,88
1.21	01.16.600.42.0041	Fornecimento e instalação de Isolador Roldana de Plástico C/ Parafuso P/ Fixar em Madeira de 3/4 pol.	UN	635,00	0,92	584,20
1.22	01.16.132.10.0041	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 3/4" (25mm) corrugado de pvc	M	100,00	4,13	413,00
1.23	01.15.800.20.0021	Abertura e enchimento de rasgos na alvenaria, traço 1.2.8, para passagem de canalização diâmetro 1/2 à 1 pol	ML	100,00	4,21	421,00
1.24	01.02.315.09.0020	Escavação manual em fundações profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha, sendo volume medido no corte	M3	50,00	19,48	974,00
1.25	*****	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc 1 1/2" corrugado tipo kanaflex	ML	50,00	7,24	362,00
1.26	*****	Fornecimento e instalação de ventilador de teto c/rot em sentido dir/inverso c/3 pas de Madeira 60hz 110v c/ interruptor tipo recastado p/2 setores e com capacitor	UN	10,00	150,15	1.501,50
1.27	01.16.510.10.0041	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha industrial e comercial com lâmpada fluorescente 2 x 40w, reator alto fator de potência partida rápida e acessórios	CJ	40,00	78,47	3.138,80
1.28	*****	Luminária tipo globo cristal 20 cm, com plafon e soquete E-27	CJ	3,00	19,29	57,87
1.29	01.16.600.20.0021	Fornecimento e instalação de lâmpada fluorescente pl com reator - 25w/127v	UN	3,00	16,40	49,20

Cleudson
12/05/2007
CREAM

Suf

FLS. 171

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

08.545.274/0001-78

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mai. Rondon, nº 1111 Sala 03
Galeria Manoel Guedes

Bairro Centro Cep: 78.961-390

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007

EM JI-PARANÁ; EE: INDIGENAS SURUI

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT
ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LEIS SOCIAIS= 126,68%

BDI: 29,44%

OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 3 SALAS DE AULA
+ ADMINISTRAÇÃO + REFEITÓRIO

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND.	QUANTIDADE	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.30	01.16.138.10.0041	Fornecimento e instalação de Quadro De Dist Embutir Metálico Com Porta P/ 12 Circuitos com barramento de 100 A	UN	1,00	76,34	76,34
1.31	01.16.138.20.0081	Fornecimento e instalação de Quadro De Dist Tripolar Sobrepor C/ Barramento Com Porta 20 Circuitos 100 A	UN	1,00	50,02	50,02
1.32	01.16.600.60.0021	Fornecimento e instalação de rolo de fita isolante plástica, de 20,00 m	UN	3,00	19,84	59,52
1.33	01.16.600.62.0021	Fornecimento e instalação de rolo de fita isolante de alta fusão, de 10,00 m	UN	1,00	16,15	16,15
1.34	Abraçadeira PVC TR-50 de 20 cm tipo Hellemann ou similar	UN	120,00	0,26	31,20
1.35	01.13.105.45.0080	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nú seção 16,00 mm2	M	10,00	8,91	89,10
1.36	Fornecimento E Instalação De Componentes P/ Aterramento - Conector Cabo/Haste Tipo Olhal Reforçado 5/8"	UN	1,00	6,32	6,32
1.37	Fornecimento E Instalação De Componentes P/ Aterramento - Haste Aterramento AC De 5/8" X 2,40m	UN	1,00	43,05	43,05
				SUB-TOTAL		15.350,73
2.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E INCÊNDIO				
2.1	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre nú seção 25,00 mm2	ML	35,00	9,73	340,55
2.2	Fornecimento e Instalação de Relee fotoelétrico para comando automático de iluminação 110V/220V, incl. Base	UN	1,00	31,89	31,89
2.3	Execução de caixa de concreto 40x40x60cm com tampa de concreto armado	UN	1,00	63,14	63,14
2.4	Execução de caixa de passagem de concreto de 5 cm espessura e tampa de concreto impermeabilizada de 30,00 x 30,00 x 30,00 cm	CJ	1,00	37,54	37,54
2.5	Fornecimento e Instalação de Solda Exotérmica 45	UN	7,00	10,97	76,79
2.6	Fornecimento E Instalação De Captor Tipo Franklin - Latão Niquelado De 350mm 1 Descida	UN	1,00	47,89	47,89
2.7	Fornecimento E Instalação De Isolador De Uso Geral - Fixação Horizontal Simples C/ 100 Mm	UN	6,00	6,86	41,16
2.8	Fornecimento E Instalação De Isolador De Uso Geral - Fixação Horizontal Reforçado C/ 100 Mm	UN	4,00	9,01	36,04
2.9	Fornecimento e Instalação de Mastro H de 6,00 M X 2", completo com isoladores	UN	1,00	418,09	418,09

75.72

suely

Cleudson Fernandes
LIT. 1111-390
CREAMT/MT 2000,3-40-11-0

08.545.274/0001-78

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.545.274/0001-78

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
Galeria Manoel Guedes

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Av. Bairro Centro Cep: 78.961-390

Ji Paraná - INDIA NA SURUI

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT

ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

LEIS SOCIAIS= 126,68%

BDI: 29,44%

CBRA : INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 3 SALAS DE AULA
+ ADMINISTRAÇÃO + REFEITÓRIO

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND.	QUANTIDADE	PREÇOS	
					UNITARIO	SUB-TOTAL
2.10	Fornecimento E Instalação De Conector De Uso Geral - Split Bolt P/ Cabo Ø 25 Mm²	UN	2,00	8,11	16,22
2.11	Fornecimento E Instalação De Componentes De Fixação - Abraçadeira Tipo "D" C/ Cunha De 3/4"	UN	6,00	3,82	22,92
2.12	Cabeçote PVC Preto 3/4"	UN	1,00	4,79	4,79
2.13	Fornecimento e Instalação de Curva de 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável 25mm (3/4 pol)	UN	1,00	3,95	3,95
2.14	Fornecimento e Instalação de Luva de PVC Rígido para Tubo Soldável 25mm (3/4 pol)	UN	5,00	2,32	11,60
2.15	Fornecimento e instalação de braçadeira p/ eletroduto tipo cunha de pvc, c/Ø1 parafuso de d=25 mm (3/4")	UN	16,00	2,14	34,24
2.16	Fornecimento e instalação de conjunto bucha e arruela 3/4" de pvc para eletroduto roscável	CJ	1,00	0,72	0,72
2.17	Fornecimento E Instalação De Componentes P/ Aterramento - Haste Aterramento AC De 5/8" X 2,40m	UN	7,00	43,05	301,35
2.18	Fornecimento E Instalação De Sinalizadores - Aparelhos Sinalizadores Simples C/ Célula	UN	1,00	45,05	45,05
2.19	Fornecimento E Instalação De Abraçadeira P/ Sinalizador De 2"	UN	1,00	7,64	7,64
2.20	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc 3/4" roscável anti-chama em barra de 3 m	UN	6,00	8,93	53,58
2.21	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 2x2.50 mm², com isolamento para 0.60 /1.00 Kv, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, sintenax ou similar.	ML	36,00	3,07	110,52
2.22	Fornecimento e Instalação de Poste Duplo T 12 mts (300 kg), com Engastamento Simples, incl Escavação e Reaterro Apiloado, conf. Normatização Rede Cemal	UN	1,00	1.162,86	1.162,86
2.23	Fornecimento e Instalação de Bucha de Redução Longa de PVC Rígido para Tubo Soldável 60 x 25 mm (2 x 3/4 pol)	UN	1,00	9,56	9,56
2.24	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça quadrada "maquina" dim. 16.00mm x 250.00mm, incl. Porca Quadrada Diam. Interno 16.00 mm	CJ	2,00	5,44	10,88
2.25	Fornecimento e instalação de Parafuso c/ Bucha S8	UN	16,00	0,26	4,16
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SALA DE INFORMÁTICA		SUBTOTAL		2.893,13
3.1	01.16.138.10.0041	Fornecimento e instalação de Quadro De Dist Embutir Metálico Com Porta P/ 12 Circuitos	UN	1,00	76,34	76,34

Claudio Fernandes
CREATIV 12

AV. MARECHAL RONDON, 1111 - SALA 03 - GALERIA MANOEL G. - CENTRO - CEP 78961-390 - JI-PARANÁ FONE (69) 3422-3000

173

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

08.545.274/0001-78

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03

ASSUNTO: Galeria Manoel Guedes

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS: EE IN ROJ

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS: EE IN ROJ

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS: EE IN ROJ

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS: EE IN ROJ

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS: EE IN ROJ

LEIS SOCIAIS= 126,68%
BDI: 29,44%

OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 3 SALAS DE AULA + ADMINISTRAÇÃO + REFEITÓRIO

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND.	QUANTIDADE	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
3.2	01.13.105.45.0080	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre nú seção 16,00 mm2	M	25,00	8,91	222,75
3.3	01.16.120.10.0081	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 10,00 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic ou similar.	M	80,00	7,00	560,00
3.4	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 4,00 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic flex ou similar.	M	70,00	2,49	174,30
3.5	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 2,50 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic flex ou similar.	M	60,00	1,44	86,40
3.6	01.15.800.20.0021	Abertura e enchimento de rasgos na alvenaria, traço 1:2:8, para passagem de canalização diâmetro 1/2 à 1 pol	ML	54,00	4,21	227,34
3.7	01.16.132.25.0041	Fornecimento e instalação de curva 90° de pvc 3/4 pol para eletroduto roscável	UN	1,00	2,67	2,67
3.8	01.16.132.20.0041	Fornecimento e instalação de conjunto bucha e arruela 3/4 pol de pvc para eletroduto roscável	CJ	2,00	0,91	1,82
3.9	01.16.132.35.0041	Fornecimento e instalação de luva pvc 3/4 pol p/ eletroduto roscável	UN	2,00	1,20	2,40
3.10	01.16.132.05.0041	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc 3/4 pol roscável anti-chama em barra de 3 m	BR	2,00	7,34	14,68
3.11	01.16.132.10.0041	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 3/4" (25mm) corrugado de pvc	M	54,00	4,13	223,02
3.12	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc 1 1/2" corrugado tipo kanaflex	ML	4,00	7,24	28,96
3.13	01.16.136.20.0021	Fornecimento e instalação de caixa metálica com tampa parafusada de Embutir de 20,00x20,00x10,00 cm	UN	1,00	36,48	36,48
3.14	01.16.143.01.0401	Fornecimento e Instalação de Tomada 2P+T universal de Embutir 15 A - 250V para informática com espelho para caixa 4x2" Linha Popular	CJ	15,00	11,42	171,30
3.15	01.16.141.06.0021	Fornecimento e Instalação de Disjuntor monofásico EL 10A da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	8,00	10,56	84,48
3.16	01.16.141.06.0397	Fornecimento e Instalação de Disjuntor trifásico EL 50A C da marca Eletromar ou Mesmo Padrão (UL)	UN	2,00	56,23	112,46
3.17	01.16.143.45.0101	Fornecimento e instalação de conjunto arstrop com tomada bipolar mais polo terra e disjuntor termomagnético Bipolar de 30A/250v para embutir UL, em caixa metálica de 4" x 4" x 2"	CJ	2,00	89,33	178,66

Handwritten signature and notes in the top right corner.

179
179

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 020/2007
 ESTABELECIDO: EE INDIGENA SURUI
 MUNICÍPIO RONDOLÂNDIA / MT
 ENDEREÇO: ALDEIA SURUI

LEIS SOCIAIS= 126,68%
 BDI: 29,44%

OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 3 SALAS DE AULA
 + ADMINISTRAÇÃO + REFEITÓRIO

ITEM	Boletim Reg. Noroeste - Abril/2007	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL	UND.	QUANTIDADE	PREÇOS	
					UNITÁRIO	SUB-TOTAL
3.18	01.16.135.05.20	Execução de caixa de passagem de concreto de 5 cm espessura e tampa de concreto impermeabilizada de 30,00 x 30,00 x 30,00 cm	CJ	1,00	38,90	38,90
3.19	*****	Fornecimento e Instalação de Solda Exotérmica 45	UN	3,00	10,97	32,91
3.20	*****	Fornecimento E Instalação De Componentes P/ Aterramento - Haste Aterramento AC De 5/8" X 2,40m	UN	3,00	43,05	129,15
3.21	*****	Fornecimento e Instalação de Isolador Tipo Roldana 76 x 79 mm2	UN	136,00	4,03	548,08
3.22	*****	Fornecimento e instalação de caixa de concreto pré-moldado para ar condicionado de 20.000 btu	UN	2,00	89,04	178,08
					SUBTOTAL	3.131,18
					TOTAL GERAL	21.375,04

Rondolândia - MT, 14 de Janeiro de 2003

08.545.274/0001-78

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390

Ji-Paraná - RO

Cleudson Luiz Fernandes
 Engenheiro Civil
 CREA-MT 1200034813

Suf.

125
 VISTO

GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ESTABELECIMENTO: EE INDIGENA SURUI
 MUNICIPIO: RONDOLANDIA / MT
 ENDEREÇO: ALDEIA SURUI
 OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 3 SALAS DE AULA + ADMINISTRAÇÃO + REFEITÓRIO

PRAZO = 180 DIAS

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CODIGO	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO	A Executar						6º MÊS					
			Valor(R\$)	%	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	Valor (R\$)	%			
1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BAIXA TENSÃO	15.350,73 71,82%	3.070,15	20	3.070,15	20	3.070,15	20	3.070,15	20	1.535,07	10	1.535,07	10
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS E INCÊNDIO	2.893,13 13,54%	578,63	20	578,63	20	578,63	20	578,63	20	289,31	10	289,31	10
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SALA DE INFORMATICA	3.131,18 14,65%	626,24	20	626,24	20	626,24	20	626,24	20	313,12	10	313,12	10
Valor Do Mês		21.375,04 100,00%	4.275,01	20,0%	4.275,01	20,0%	4.275,01	20,0%	4.275,01	20,0%	2.137,50	10,0%	2.137,50	10,0%
Valor Acomulado			4.275,01	20,0%	8.550,02	40,0%	12.825,02	60,0%	17.100,03	80,0%	19.237,54	90,0%	21.375,04	100,0%

Rondolândia-MT, 14 de Janeiro de 2008.

[08.545.274/0001-78]
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03
 Galeria Manoel Guedes
 Bairro Centro Cep: 78.961-390
[Ji-Paraná - Ro]

Cleudson Luiz Fernandes
 Engenheiro Civil
 CREATIV 1200034813

176
 +

sup

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL da
Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 020/07

Prezado Senhores:

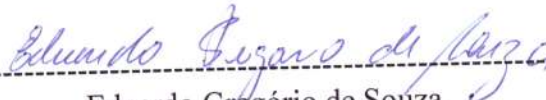
Apresentamos a V.Sa., nossa proposta para prestação de serviços e para a execução de obra para construção de unidade escolar EE. Indígena suruí (nova) com 03 salas de aula mais dep. Administrativas mais wc dos alunos mais cozinha e refeitório no Município de Rondolândia /MT, conforme convenio 303/07.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta dias) corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente.



Eduardo Gregório de Souza
CPF: 665.272.872-91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLMS.

2ª FASE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº: 0810/07.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº: 020/07.

OBJETO: - Prestação de serviços para a execução de obras para construção de unidade Escolar EE. Indígena Suruí (nova) com 03 salas de aula, dependência Administrativa, WC dos Alunos, Cozinha e Refeitório no Município de Rondolândia/MT- e atender o Convenio nº 303/2007.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Mathilde Klmez s/nº- Centro - Rondolândia, Estado de Mato Grosso, presentes os membros, SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES - Presidente, SELMA DE OLIVEIRA LEONEL - Secretária e LUCIENE SOUZA DOS SANTOS- Membro, nomeados através do Decreto nº. 0158/PMR/07 de 02 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, foram reiniciados os trabalhos licitatório, e aberta a Sessão de Julgamento da Proposta de Preço da Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº020/07, autorizada pelo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, através do processo administrativo nº 0810/07. Após a abertura do envelope de proposta todos os membros da CPL e demais participantes vistaram os documentos de proposta e observando o critério de menor preço global já que a comissão permanente de licitação usou como base os preços do orçamento do convenio, e observando que o preço esta equivalente ao orçamento, julgou a presente proposta da empresa **GS COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Marechal Rondon nº 1111, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 08.545.274/0001-78, vencedora com a presente proposta R\$ 227.551,79(Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta

.....
Prefeitura municipal de Rondolândia.Rua Mathilde Klemz, s/nº - Centro.CEP nº 78.338-000





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLMS.

e um reais e setenta e nove centavos). Nada mais havendo .foi declarada encerrada a presente sessão de proposta de preço, cuja Ata, eu SELMA DE OLIVEIRA LEONEL, Secretária da CPLMS, lavrei e assinei, juntamente com a Sr^a. Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso e demais participante.

Rondolândia - MT, 08 de fevereiro de 2008.

Suzi Guedes de Oliveira Gonçalves
SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPLMS

Selma de Oliveira Leonel
SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

SECRETÁRIA DA CPLMS

Luciene Souza dos Santos
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS

MEMBRO DA CPLMS

Eduardo Gregorio de Souza
EDUARDO GREGORIO DE SOUZA

CPF N° 665.272.872-91

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLMS.

PROCESSO Nº 0810/2007.
TOMADA DE PREÇO Nº 020/CPL/2007.

MAPA DE RESULTADO LICITATÓRIO

Nº DO PARTICIPANTE	NOME	CPF/ CNPJ	VALOR	RESULTADO
01	GS COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.545.274/0001-78	227.551,79	X

Relato: A empresa adjudicada foi: **GS COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Marechal Rondon nº 1111, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 08.545.274/0001-78, no valor especificado acima.


SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da CPLMS


LUCIENE SOUZA DOS SANTOS
Membro CPLMS


SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Secretária CPLMS

.....
Prefeitura municipal de Rondolândia. Rua Mathilde Klemz, s/nº – Centro. CEP nº 78.338-000





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLMS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

2º ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2007.

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GP/07, de 02 de maio de 2007, através de seu Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2007 – Convenio nº. 303/07 – SEDUC e Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT**, cuja abertura da tomada de preço deu-se no dia 08/02/2008 as 14:00 hs, onde a Empresa **GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.545.274/0001-78**, com sede e foro na Av. Marechal Rondon nº 1111 sala 03, Ji Paraná Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 227.551,79** (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos dos Processos.

Publique-se,

Cumpra –se,

Registre-se.

Rondolândia/MT, em 08 de fevereiro de 2008.


SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS.



183
15



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇOS – CPLMS.

Processo nº 0810/2007.
Tomada de Preço nº 020/2007.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica e Técnica da CPL

Assunto: *Análise jurídica e legal das fases internas e externas da licitação com emissão de parecer.*

Prezado (a) Senhor (a)

Segue os autos do procedimento administrativo contendo a instrução dos atos licitatórios numerado e rubricado de fls., 02/181 para análise jurídica e legal com emissão do em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Rondolândia-MT, 08 de fevereiro 2008.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Secretaria da CPL

.....
Rua Mathilde Klemz s/nº – Centro - CEP nº 78.338-000 – Fone/Fax (66) 3542-1072.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

PARECER /PGM/PMR/2008

- *Processo Administrativo nº 810/2007-SEMEC*
- *TP Nº 020/2007*
- *Termo de Convenio nº 303/2007-SEDUC*

OBJETO: *Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção da EE Nova Surui.*

INTERESSADO: SEMAD

Vistos,

Procedimento. Requisitos formais. Cumprimento das disposições da Lei nº 163, de 04/10/2007, Lei nº 173, DE 27/12/2007 e Lei Federal nº 4.320/64 c/c LC nº 101/2000. Fase interna de licitação cumprida.

Processamento. Julgamento. Em consonância com os princípios gerais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Princípio da instrumentabilidade do processo administrativo até o momento cumprindo. Em consonância com a forma prescrita na Lei nº 8.666/93.

Opino:

- a) pela homologação da licitação e adjudicação do valor ao licitante vencedor.
- b) determine seja encaminhado ao órgão de controle interno para registros, acompanhamento e fiscalização, emitindo manifestação formal em conformidade com a legislação aplicável.

É a manifestação. S.m.j

Rondolândia, 11/02/2008.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- *Processo Administrativo nº 810/2007-SEMEC*
- *TP Nº 020/2007*
- *Termo de Convenio nº 303/2007-SEDUC*

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção da EE Nova Surui.

Em conformidade com o inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **ADJUDICO** em favor GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.545274/0001-78, endereço comercial na Av. Marechal Rondon, 1111, Sala 03, Centro, Galeria Manoel Guedes, Centro, Ji-Paraná-RO, CEP: 78.961-390, com o fim de

HOMOLOGAR em seu favor o respectivo valor de **R\$ 227.551,79 (duzentos e vinte reais quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

.....
Para: Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento.

Empenhe a despesa.

Promovam-se as publicações necessárias.

Devolva PGM para contrato.

Dê-se ciência a Secretaria de origem.

Rondolândia-MT, 11/02/2008


JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal





NOTA DE EMPENHO

176
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SECRETARIA

Data : 11/02/2008
Empenho : 04.000056

Credor : 000862.G.S COMERCIO E PREST. DE SERVICIO LTDA
Endereço : AV MARECHAL RONDON 111
CNPJ : 08.545.274/0001-78

Cidade : JI PARANA
Inscrição :

UNIDADE : 04.001-GESTAO DA EDUCACAO
FUNC. PROGRAMATICA : 12.361.5036-CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA
TIPO EMPENHO : ORDINARIO
TIPO CREDITO : ORCAMENTARIO

PROJ/ATIV : 1025-CONSTRUCAO REFORMA E AMPL. UNID. ESCOLAR
ELEM. DESPESA : 44905100-Obras e Instalacoes
FONTE RECURSO : 000-RECUSO PROPRIO


) DOTACAO INICIAL	:	*****50.000,00	(=) SALDO DOTACAO	:	*****250.000,00
(+) SUPLEMENTACAO	:	*****200.000,00	(-) VALOR EMPENHO	:	*****227.551,79
(-) REDUCAO	:	*****,,**	()	:	*****,,**
(-) EMP. ANTERIORES	:	*****,,**	(=) SALDO ATUAL	:	*****22.448,21

MODALIDADE : 04-Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
NÚMERO : 000000


ESPECIFICAÇÃO

TOMADA DE PRECO 020/2007, CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR INDIGINA SURUI
COM TRES SALAS DE AULA COM DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, BANHEIROS, COZINHA E
REFEITORIO CONVENIO 303/2007


FICA EMPENHADA A IMPORTANCIA DE : R\$ ***227.551,79 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL
QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS *****
*****)



JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC- MT006240/07



SINTIA KRISTIANE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000061

Lindeberg





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/PGM/PMR/08.

Contrato de prestação de serviços de engenharia, mão-de-obra e fornecimento de materiais que entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Rondolândia e do outro a empresa G.S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mathilde Klemenz, s/n, na Cidade de Rondolândia- MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.486/000149, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade RG nº 166.093 SSP/RO e CPF/MF nº 142.993.052-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa Pessoa jurídica de direito privado **G.S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.545.274/0001-78, com sede na Cidade de Ji-Paraná, Rondônia, endereço comercial na Av. Marechal Rondon, 111, Sala 03, Galeria Manoel Guedes, Centro, CEP 78.961-390, Ji-Paraná, Rondônia representada por seu sócio **EDUARDO GREGORIO DE SOUZA**, Brasileiro, solteiro, comerciante, CI/RG nº 452.482 SSP/RO, CPF nº 665.272.872-91, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 1.720, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços de engenharia, mão-de-obra e fornecimento de materiais para construção da EE Nova Suruí, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 020/2007, processo administrativo nº 810/2007-SEMEC, que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para obras de construção de unidade escolar EE Indígena Suruí (nova) com 03 salas de aulas mais dependências administrativas, WC dos alunos, cozinha e refeitório, conforme previsto no Plano de Trabalho, Projeto básico e planilhas de custos e projetos arquitetônicos constantes do Edital de Tomada de Preços nº 020/2007 e proposta de preços da CONTRATADA com todas as suas especificações, conforme constam dos autos do processo administrativo nº 810/2007-SEMEC, que passam a integrar o presente contrato independentemente de sua transcrição.

1.2 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as prescrições e critérios técnicos vigentes, bem como, a empregar, exclusivamente, materiais de primeira qualidade, obrigando-se ainda:

1.3 - Observar e cumprir às normas, recomendações, e a orientações da ABNT - Associação Brasileira de normas Técnicas.

1.4 - responsabilizar-se por dispêndios resultante de impostos, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, atuais ou não, sem qualquer direito regressivo em relação a **CONTRATANTE**.

1.5 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MT, conforme determina a Lei nº 5.194 de 21.12.66, resolução do CONFEA nº 104 de 22.05.70, bem como junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

1.6 - A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução da obra.

1.7 - Ao término dos serviços os locais deverão apresentar-se limpos e desimpedidos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

2.1 - A fiscalização de todas as fases dos serviços será feita por Engenheiro designado pela CONTRATANTE e pelo órgão de Controle Interno da Prefeitura na forma da legislação aplicável.

2.2 - O livro Diário de Obra, deverá ser numerado e estar à disposição no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a qual deverá entregar periodicamente, cópia devida ao Engenheiro Fiscal da Prefeitura, responsável pela Fiscalização, ou a terceiros contratados pela Administração para esse fim.

2.3 - As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da CONTRATADA, deverão ser anotados e assinados pela Fiscalização no Diário de Obra, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu engenheiro RT.

2.4 - Além das anotações obrigatórias sobre serviços em andamento, a CONTRATADA deverá recorrer ao Diário de Obra sempre que surgirem imprevistos decorrentes de acidentes ou condições especiais. Neste caso também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalização de concordância com o assunto relatado.

2.5 - Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra:

2.5.1. Pela CONTRATADA:

2.5.1.1 - Condições meteorológicas prejudiciais ao andamento do trabalho;

2.5.1.2 - Falhas nos serviços de terceiro não sujeitos à sua ingerência;

2.5.1.3 - As consultas à fiscalização;

2.5.1.4 - As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma;

2.5.1.5 - Acidentes ocorridos no trabalho;

2.5.1.6 - Respostas às interpelações da Fiscalização;

2.5.1.7 - A eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução da obra ou serviço;

2.5.1.8 - Outros fatos que a juízo da CONTRATADA, deverão ser objeto de registro.

2.5.2. Pela Fiscalização:

2.5.2.1 - Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;

2.5.2.2 - Solução às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, no “Diário de Obra”;

2.5.2.3 - Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos e do desempenho da empreiteira a sua Equipe;

2.5.2.4 - Determinação de providências para o cumprimento dos projetos, especificações e segurança das obras;

2.5.2.5 - Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.

189
X

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. Efetuada a última medição e cumprido o disposto na Cláusula Primeira, a CONTRATADA deverá solicitar por escrito à Prefeitura, a emissão do Certificado de Recebimento Provisório da Obra, quando deverá apresentar:

- a) Alvará de construção da obra de acordo com a legislação municipal;
- b) habite-se;
- c) comprovação de inscrição da obra no INSS e os correspondentes pagamentos;
- d) laudo de vistoria do corpo de bombeiros;
- e) termo de recebimento provisório.

3.2. Verificada a perfeita execução dos serviços, a Prefeitura, através da Comissão de Fiscalização designada para esta obra, depois de decorridos 05 (cinco) dias da data do protocolo da solicitação, emitirá o Certificado de Recebimento Provisório da Obra, devidamente assinada pelas partes.

3.3. O recebimento definitivo da obra será feito depois de decorridos 60 (sessenta) dias do recebimento provisório mediante Certificado do Recebimento Definitivo da Obra assinada pelas partes e requerido pela CONTRATADA.

3.4. A CONTRATADA será responsável pela reparação da obra executada, durante 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório dos serviços, a partir desta data, a obra será considerada recebida definitivamente, respondendo, ainda, todavia, pela solidez e garantia da mesma, na forma do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

3.5. A contratada efetuará a entrega dos serviços através de termo de recebimento definitivo da obra/serviço encerrada sua execução, após a medição final de acordo com o dispõe o inciso I do art.73 da Lei 8.666/93.

3.6. A CONTRATADA será responsável pela reparação de dano ao erário decorrente da inexecução ou execução em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas na forma do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução dos serviços, a Prefeitura pagará à CONTRATADA o valor global de **RS 227.551,79 (duzentos e vinte reais quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**, mediante medições proporcionais aos serviços executados e cumulativamente.

4.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas pertinentes à execução da obra e serviços, tais como: materiais, transporte, equipamentos, sondagens, mão-de-obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciários e de segurança do trabalho, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, enfim todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa da obra.

4.2.1. A CONTRATANTE designará responsável pelas medições a critério do Senhor Prefeito municipal, que, certificarão a medição.

4.2.2. O valor da medição será obtido mediante a aplicação da quantidade de serviços efetivamente executados vezes os preços unitários constantes da planilha apresentada pela CONTRATADA.

4.2.3. Uma vez realizada a medição devidamente assinada, datada deverá ser anexada ao processo.

4.2.4. A Prefeitura efetuará o pagamento da fatura, diretamente na Tesouraria, até 5º (Quinto) dia útil após a realização da medição dos serviços, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, mediante a apresentação da NF/Fatura correspondente.

4.3 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme § 6º, Artigo 65, Lei 8.666/93.

4.4 - O ISSQN – imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será devido em conformidade com a LC nº 01, de 23.12.05 (CTM), cuja obrigação da contratada é proceder as diligencias necessárias para o seu recolhimento aos cofres municipal.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo para a execução da presente obra e serviços é de (180) cento e oitenta dias, contados da data da Primeira Ordem de Serviço.

5.2 - Deverão ser integralmente obedecidos os prazos parciais e totais previsto no Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela Proponente vencedora do certame.

5.3 - Durante a vigência deste, o prazo previsto para a execução da obra, poderá ser prorrogado, por solicitação da CONTRATADA e a critério da CONTRATANTE, se verificado e comprovado os seguintes motivos:

5.3.1 - Calamidade pública;

5.3.2 - Acidente na obra que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;

5.3.3 - Chuvas copiosas e suas conseqüências;

5.3.4 - Ato ou fato oriundo da Administração da CONTRATANTE;

5.3.5 - Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 1058 do Código Civil Brasileiro e no § 1º, Artigo 57, Lei 8.666/93 c/c Lei 8.883/94.

5.3.6 - No caso previsto no item 5.3.4, o ato ou fato, deverá ser notificado à CONTRATADA, mediante documento expedido pela CONTRATANTE.

5.4 - Nos casos previstos nos itens 5.3.1 a 5.3.5 do item anterior, a inevitabilidade do fato, a absoluta ausência da culpa da CONTRATADA, a relação direta de causa e efeito, entre o fato alegado e o atraso na execução dos serviços contratados, deverão ser comprovados, documentalmente, pela CONTRATADA, para apreciação preliminar pela Procuradoria-Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, e posterior decisão da CONTRATANTE.

5.4.1 - O requerimento da CONTRATADA, nos casos acima mencionados, deverá ser protocolado em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos da data do ato, fato ou evento alegado como causa do pedido de prorrogação. A comprovação de tempestividade do requerimento de que trata o assunto, deverá ser feito, através do recibo de Protocolo da CONTRATANTE.

5.4.2 - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela CONTRATANTE.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇO

6.1. Poderão ocorrer variações para mais ou para menos nas quantidades previstas para as obras, visando economia, ou solução técnica recomendável, ficando mantidos os preços unitários quaisquer que sejam estas variações em cada item, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado consoante prevê o § 1º, inciso II, artigo 65, Lei 8.666/93.

6.2. O Acréscimo ou supressão no valor inicial do contrato, será efetuado, mediante Ordem de Serviço especificada em aditamento contratual.

6.3. Caso surja, no decorrer da obra, determinados serviços que não tenham sido previsto nos formulários do Edital de Tomada de Preços nº 016/2007 e na Planilha de Custos, o seu preço



unitário, será o da Composição de Custos da CONTRATADA. Caso não exista será elaborado pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

7.0 - CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTACÃO ORCAMENTARIA

04 – Secretaria de Educação e Cultura

001 – Gestão em educação

12 - Educação

361 – Ensino fundamental

5030 – construção de salas de aula

1025 – construção de salas de aulas, reforma e ampliação de unidades escolares

44.90.51.00.000 - obras e Instalações

R\$ 227.551, 79 - Empenho nº

Recurso: Termo de Convenio nº 303/2007/SEDUC

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1- O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, através de interpelação extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

8.1.1 - Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais especificações, projetos ou prazos.

8.1.2 - Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos.

8.1.3 - O atraso injustificado no início da obra.

8.1.4 - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia e a expressa anuência da CONTRATANTE.

8.1.6 - O desatendimento às determinações regulares do Engenheiro Fiscal, ou de seus superiores.

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, devidamente consignado Diário de Obra.

8.1.8 - A decretação de falência da CONTRATANTE, ou a instauração de insolvência civil ou dissolução da Sociedade.

8.1.9. A Alteração social ou modificação da finalidade ou de estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

8.2. Os casos de rescisão previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.9. desta Cláusula, acarretarão as consequências previstas no Artigo 80, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

8.3 - Havendo a rescisão do contrato sem que a CONTRATADA tenha dado causa, terá esta o direito de ser ressarcida dos prejuízos que este ato lhe causar:

8.3.1. Quando a CONTRATANTE suprimir os serviços além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.3.2. Quando a CONTRATANTE, mediante ordem escrita, suspender a execução do contrato, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensão que totalizem o mesmo prazo, sendo facultado à CONTRATADA optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

8.4. O presente contrato poderá ainda, ser rescindido, por mútuo acordo, atendido a conveniência da CONTRATANTE, mediante documento expresso e fundamentada da DESTA, tendo a CONTRATADA direito de receber o valor dos serviços executados, constante de medição rescisória.

8.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de no caso do não cumprimento do contrato a contento, transferi-lo a segunda colocada no processo licitatório, sem que à CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

8.6 - É direito da administração, no caso de rescisão, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

9.0 - CLÁUSULA NÔMA - GENERALIDADES

9.1. O contrato não poderá ser transferido ou cedido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

9.2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os danos que causar a terceiros respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude pelos mesmos.

9.3. Para solução dos casos omissos, serão utilizadas subsidiariamente as normas do Código Civil Brasileiro.

9.4. É parte integrante do presente contrato:

9.4.1. - Proposta de Preços da CONTRATADA.


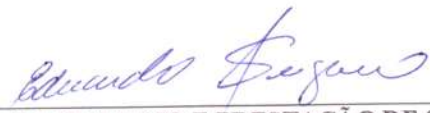
9.4.2. - Edital de Tomada de Preços nº 020/2007

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. Elege-se o Foro da Comarca de Juína - MT, para dirimir todas as questões inerentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas, combinadas e contratadas, assinam este instrumento as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

Rondolândia-MT, 11/02/2008.

 JOSE GUEDES DE SOUZA Prefeito Municipal	 G.S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 08.545.274/0001-78 EDUARDO GREGORIO DE SOUZA CI/RG nº 452.482 SSP/RO, CPF nº 665.272.872-91
--	---

TESTEMUNHAS


Selma Oliveira Leonel
CPF: 288.692.882-49


Luiz Francisco Silva
Procurador - Geral
Decreto nº 140/2007


Neila Medeiros
CPF: 773.178.152-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2008 - **OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2008. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM - **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/02/2008 - **HORÁRIO:** 12:00 HORAS - **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT. **ENDEREÇO:** RUA ALCEU ROSSI S/Nº - CENTRO - PARANAÍTA/MT. **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.** Publique-se

Paranaíta/MT, em 11 de fevereiro de 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CANCELAMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 017/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o Cancelamento da publicação do Edital de Licitação - Carta Convite n.º 017/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obra de construção 01 (uma) Quadra Coberta na Escola Estadual 29 de Junho com área de 660,00 m², no Município de Paranatinga, por interesse da Administração. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2008

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de n.º 001/2008, objetivando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, sagra-se vencedora a empresa: AUTO POSTO BRAÇO NORTE LTDA, com o valor global de R\$ 649,029,45 (Seicentos e Quarenta e Nove Mil e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Fevereiro de 2008

KARINA GODOY HAWERROTH - Presidente - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO
EXTRATO
ADITIVO DE PRAZO E VALORES AO CONTRATO N.º 170/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO-MT.

CONTRATADA: LT PEREIRA - POSTO DO BIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR: R\$ R\$ 225.405,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 31/03/2008.

DATA: 10/12/2007

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, situado à Avenida Cuiabá, S/Nº, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Centro, Querência-MT, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, comunica que as contas anuais deste órgão, referente ao exercício financeiro de 2.007, encontram-se à disposição para questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2.000, em seu Artigo 49, até a data de 31 de Dezembro de 2.008.

Querência - MT, 11 de Fevereiro de 2.008.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - 2º ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0810/2007 - TOMADA DE PREÇO N.º 020/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura

Municipal de Rondolândia - Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo n.º 0158/GP/07, de 02 de maio de 2007, através de seu Presidente nos exatos termos do § 3º, do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **Torna Público**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preço N.º 020/2007, do Processo Administrativo N.º 0810/2007 - Convenio n.º. 303/07 - SEDUC e Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, cuja abertura da tomada de preço deu-se no dia 08/02/2008 às 14:00 hs, onde a Empresa GS Comercio e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ 08.545.274/0001-78, com sede e foro na Av. Marechal Rondon n.º 1111 sala 03, Ji Paraná Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 227.551,79 (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos dos Processos; Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.**

Rondolândia/MT, em 08 de fevereiro de 2008.

Suzi Guedes de Oliveira Gonçalves

Presidente da CPLMS.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO: N.º 001/2008
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.024.011/0001-89, com sede a Rua Carlos Laet, n.º 11, centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará no dia 22 de Fevereiro de 2008, a partir das 08:00 horas de Cuiabá - MT, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2008, Processo Licitatório de n.º 001/2008, para contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de 05 (cinco) veículos Tipo Ônibus utilizado para Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino com período letivo de 200 (duzentos) dias. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233 1200, no horário das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, sendo que o valor para compra do edital de Tomada de Preço n.º 001/2008, será no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

Salto do Céu - MT, 08 de Fevereiro de 2008.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão P. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU
EDITAL N.º 001/2008

COLOCA A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEI LUZ AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade no que dispõe o Art. 31, § 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual, Art. 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Comunica que as contas anuais desta **PREFEITURA MUNICIPAL**, referente ao Exercício financeiro de 2007, encontram-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições, da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49, até a data de 31 de Dezembro de 2.008. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 15 DE FEVEREIRO DE 2.008**

VANDERLEI LUZ AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos quatro Marcos/MT comunica as empresas que as 09:00 h, do dia 14/03/2008, realizara a Licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇO n.º. 01/2008, e recebera os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aq. Gêneros Alimentícios, Materiais de higiene e limpeza, medicamentos Hospitalares, Materiais de construção e Alcool para veículo". O edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura Através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3251-12138, das 07 as 13h. João Claret Donadel-Presidente CPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RE - RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º. 003/2008

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores torna público que no aviso de licitação da Tomada de Preço n.º. 003/2008, publicada no dia 07 de Fevereiro de 2008. Onde - se lê: Dia 26 de Fevereiro de 2007. Leia - se: Dia 26 de Fevereiro de 2008. Onde - se lê: Aquisição de 155.854 litros de gasolina comum. Leia - se: Aquisição de 52.300 litros de gasolina comum. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta





PARECER TÉCNICO/UCI/2008

Processo Administrativo nº 810/2007 – SEDUC

OBJETO: “Prestação de Serviços para a execução de obra para construção de unidade escolar Escola Estadual Indígena Suruí com 03 salas de aulas, dependências administrativas, WC, cozinha e refeitório – Convênio 303/-7”.

Senhor Prefeito Municipal,

Veio até esta Unidade de Controle, os autos do processo supra, para manifestação do órgão do Controle Interno acerca do acompanhamento e fiscalização, para emitir manifestação formal do estado em que se encontra o referido processo. Trata-se de Prestação de Serviços para a construção da Escola Estadual Suruí, localizada na Aldeia Sertanista Apoena Meirelles, localizada na Reserva Indígena Sete de Setembro.


O presente processo até o momento encontra-se formalizado, respeitando os princípios constitucionais, os dispositivos contidos na Lei 8.666 (Lei de Licitações).

Por conseguinte, o procedimento obedeceu às determinações legais contidas na Lei nº 08 de 16 de janeiro de 2001 e está em conformidade com as demais orientações legais do Município.

Portanto, encaminha-se este processo ao Engenheiro, responsável pela Fiscalização da Construção para análise e futuras medições.

S.M.J.

Rondolândia - MT, 11 de fevereiro de 2008.


Fábio Frazão Vilanova
Responsável pela Implantação
Do Sistema de Controle Interno



195
18



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

ORDEM DE SERVIÇO

- *Processo Administrativo nº 810/2007-SEMEC*
- *TP Nº 020/2007*
- *Termo de Convenio nº 303/2007-SEDUC*
- *Contrato Administrativo n 020/2008*

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção da EE Nova Surui

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**, com fundamento no Contrato Administrativo nº 020/2008, autorizo a empresa **G.S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.545.274/0001-78, com sede na Cidade de Ji-Paraná, Rondônia, endereço comercial na Av. Marechal Rondon, 111, Sala 03, Galeria Manoel Guedes, Centro, CEP 78.961-390, Ji-Paraná, Rondônia, a iniciar os serviços referentes ao contrato em referencia.

PRAZO EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Rondolândia-MT, 11/02/2008

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

11/02/2008

08.545.274/0001-78

**GS COMERCIO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA**

Av. Mal. Rondon, nº 1111 Sala 03

Galeria Manoel Guedes

Bairro Centro, Cep: 78.961-390

Rua Mútilo Ribeiro, s/n Centro - CEP 78.338-000 - Fone-- Fax: 01466-5421072.

Ji-Paraná - Ro

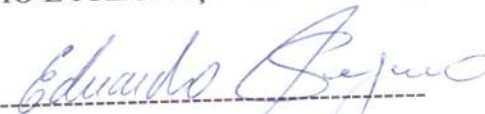


SOLICITAÇÃO

A empresa **GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.545.274/0001-78, e inscrição Estadual sob o nº 00000001634020, situada à Av. marechal Rondon, nº 1111, sala 03, Galeria Manoel Guedes, bairro centro, nesta cidade e município de Ji - Paraná – Ro, CEP 78961-390, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, vem por meio desta, solicitar a 1ª Medição da Construção da Escola Estadual Suruí, localizada na Aldeia Apoena Meirelles, Reserva Indígena Sete Setembro.

Rondolândia – MT, 05 de Março de 2008

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA



Eduardo Gregório de Souza
CPF: 665.272.872-91





Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

177
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20085309901945**
Código de Controle: **309901945**

Inscrição Estadual: **00000001634020**
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social: **GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**

Reservado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Fir. finalidade.: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: 11 de Janeiro de 2008 às 16:20h

Validade.....: **10/04/2008**

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

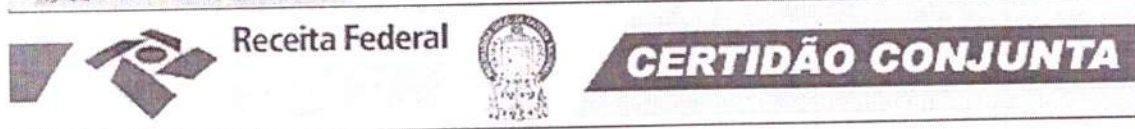
Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar
Janela

Nova
Consulta





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.545.274/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:37:31 do dia 17/12/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2008.

Código de controle da certidão: **0F0D.5A19.1147.0B61**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão





GS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fone: (69) 3422-2000

Av. Marechal Rondon, 1111 - Sala 03 - Galeria Manoel G. - Centro - Cep: 78961-390 - Ji-Paraná - Rondônia

Natureza da Operação

serviço

Data da emissão

06/03/08

Data Saída

DATA LIMITE PARA EMISSÃO - 08/03/2009

CNPJ: 08.545.274/0001-78 - Insc. Est.: 00000000163402-0 - CMC: 035

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Imposto Sobre Serviços
SERIE "A"

Nº 000096

1ª Via - Branca
2ª Via - Azul
3ª Via - Amarela

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social

Vereadores municipais de Rondônia

C.N.P.J / CPF

04220486/0001-749

Endereço

Rua Municipal Almirante

Bairro/Distrito

Centro

Cep

78338-000

Município

Rondônia

Fone/Fax

3542.1072

U.F.

MT

Inscrição Estadual

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	V. Unitário	Valor Total
		1: medição de obras de escola		50,000,00
		novo furo		



OB.: Contrato ADM N° 20 / 2007 / 1ª em 1ª
termo N° 303 / 2007 - SEUC



SUB-TOTAL

50'000,00

TOTAL R\$

50'000,00

CERTIFICADO

El FOLIO que es material (ais)
Servicio (s) fol (ram) expedido (s)
prestado (s) conforme a Nota Fiscal
de N° 06.03.2008

El suscrito, Ed. J.
Prestador de servicios

Goed. O. de los de Soano
PREFECTO DE GOBIERNO AUTÓNOMO / M.T.



Prefeitura do Município de Ji-Parana

CNPJ 04.092.672/0001-25
AV. 02 DE ABRIL, 1701 - CENTRO
78001-030 - JI-PARANA (RO)
Fone (69) 416-4020

200
K

CERTIDÃO
NEGATIVA DE DÉBITO

Certidão Nro: 322/2008

CERTIFICO atendendo ao solicitado por GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, conforme o protocolo de número 1591/2008-, que GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ***** encontra-se QUITA com o Município JI-PARANA, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

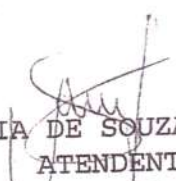
GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CPF /CNPJ contribuinte 08545274000178

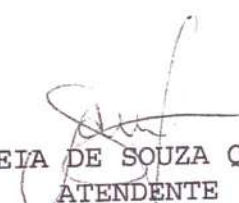
AV. MARECHAL RONDON, 1111 - SALA 3
CENTRO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município JI-PARANA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Adendo:
PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O referido é verdade e dou fé.
JI-PARANA (RO), 08 de fevereiro de


ANDREIA DE SOUZA QUIRINO
ATENDENTE
GERENCIA GERAL DE ARRECADAÇÃO


ANDREIA DE SOUZA QUIRINO
ATENDENTE
GERENCIA GERAL DE ARRECADAÇÃO

Validade desta certidão: 08/03/2008





NOTA DE LIQUIDAÇÃO

202
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SECRETARIA

Data : 06/03/2008
Liquidacao : 04.000094

Credor..... : 000862.G.S COMERCIO E PREST. DE SERVICO LTDA
Endereço..... : AV MARECHAL RONDON
C.G.C..... : 08.545.274/0001-78
Cidade..... : JI PARANA
Inscrição.. :

Unidade Orçamentaria..... : 04.001-GESTAO DA EDUCACAO
Função Programatica..... : 12.361.5036-EDUCACAO
Projeto/Atividade..... : 1025-CONSTRUCAO REFORMA E AMPL. UNID. ESCOLAR
Elemento de Despesa..... : 44905100-Obras e Instalacoes
Fonte de Recurso..... : 000-RECUSO PROPRIO


Nr. Empenho..... : 000056
Saldo do Empenho..... : 227.551,79
Liquidado..... : 50.000,00
Saldo a Liquidar..... : 177.551,79

Consignação :

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO DE : R\$ *****50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS *****)

A IMPORTANCIA LIQUIDADA FOI CONSIGNADA EM CREDITO DO FORNECEDOR

EM 06 DE MARÇO DE 2.008



JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



SINTIA KRISTIANE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

000061

Lindeberg





ORDEM DE PAGAMENTO

203
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SECRETARIA

Data : 06/03/2008
Pagamento : 04.000168

Credor..... : 000862.G.S COMERCIO E PREST. DE SERVICO LTDA
Endereço..... : AV MARECHAL RONDON
C.G.C..... : 08545274000178
Cidade..... : JI PARANA
Inscrição... :


Unidade Orçamentaria..... : 04.001-GESTAO DA EDUCACAO
Função Programática..... : 12.361.5036-EDUCACAO
Projeto/Atividade..... : 1025-CONSTRUCAO REFORMA E AMPL. UNID. ESCOLAR
Elemento de Despesa..... : 44905100-Obras e Instalacoes
Fonte de Recurso..... : 000-RECUSO PROPRIO
Nr. Empenho..... : 000056
Nr. Liquidacao..... : 000094
Valor Pagamento..... : 20.000,00

ICA AUTORIZADO O PAGAMENTO DE : R\$ *****20.000,00 (VINTE MIL REAIS *****

***** **)

Contabilizacao..... : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade
Banco..... : BANCO BRASIL S/A CTA. 40.428-4 SURUI
CHEQUE.....0850041

ORDEM DE PAGAMENTO EM : 06/03/2008
PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA PROCESSADA



JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



SINTIA KRISTIANE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Recebi a importancia acima processada em :

/ /

G.S COMERCIO E PREST. DE SERVICO LTDA

000061



XXVINTE MIL REAISXX XX

XX

GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RONDOLÂNDIA - MT, 06 MARÇO 2008

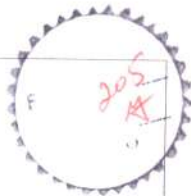


BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	CHEQUE : 850.041-0
DÉBITE CONTA: 40.428-4	COD.
REFERENTE PAGAMENTO DE	





ORDEM DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SECRETARIA

Data : 10/03/2008
Pagamento : 04.000169

Credor..... : 000862.G.S COMERCIO E PREST. DE SERVICO LTDA
Endereço..... : AV MARECHAL RONDON
C.G.C..... : 08545274000178
Cidade..... : JI PARANA
Inscrição... :

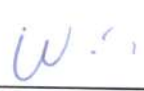
Unidade Orçamentaria..... : 04.001-GESTAO DA EDUCACAO
Função Programática..... : 12.361.5036-EDUCACAO
Projeto/Atividade..... : 1025-CONSTRUCAO REFORMA E AMPL. UNID. ESCOLAR
Elemento de Despesa..... : 44905100-Obras e Instalacoes
Fonte de Recurso..... : 000-RECUSO PROPRIO
Nr. Empenho..... : 000056
Nr. Liquidacao..... : 000094
Valor Pagamento..... : 10.000,00

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO DE : R\$ *****10.000,00 (DEZ MIL REAIS *****


***** **)

Contabilizacao..... : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade
Banco..... : BANCO BRASIL S/A CTA. 40.428-4 SURUI
CHEQUE.....0850042

ORDEM DE PAGAMENTO EM : 10/03/2008
PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA PROCESSADA



JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



SINTIA KRISTIANE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Recebi a importancia acima processada em :

/ /

G.S COMERCIO E PREST. DE SERVICO LTDA

000061

